

empresa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943

QUALITY CONSTRUCOES LTDA - 8.2.1. Comprovação de cadastramento nos termos do item 6.1 deste instrumento; **8.2.9.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS CNDT PESSOA FÍSICA** de todos os sócios da empresa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

SERRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - 8.2.9. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS CNDT PESSOA FÍSICA** de todos os sócios da empresa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

TRABES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - 8.2.1. Comprovação de cadastramento nos termos do item 6.1 deste instrumento; **8.2.9.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS CNDT PESSOA FÍSICA** de todos os sócios da empresa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; **R F SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI - 8.2.9.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS CNDT PESSOA FÍSICA** de todos os sócios da empresa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Conforme errata abri -se prazo para recursos.

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Jose Verissimo de Souza, 106 - Centro - Montadas - PB, no horário das 12:00 as 18:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 33811004.

Montadas - PB, 13 de Abril de 2022

SAIONARA LUCENA SILVA -
Presidente da Comissão

Publicado por:
Saionara Lucena Silva
Código Identificador:7AE6D294

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº: 52.3.03/2021

OBJETO: FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, JANTAR E COFFE BREAK. **FUNDAMENTO LEGAL:** Termo Aditivo de Prazo e valor ao Contrato nº 52.3.03/2021, Art. 57 da Lei Federal nº. 8.666/93 c/c Parágrafo Primeiro do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada. **VIGÊNCIA:** De 10/05/2022 à 10/08/2022 e acréscimo ao valor do serviço anteriormente contratado, que fora o valor global de **R\$ 3.942,50** (Três mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta

centavos), ficando o referido contrato com o Valor Total de **R\$ 19.712,50** (Dezenove mil, setecentos e doze reais e cinquenta centavos), discriminação de valores (R\$ 15.770,00CT nº 52.3.03/2021 + **R\$ 3.942,50** (valor aditivado)). Data de Assinatura: 10/05/2022. **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e o Licitante **JOSEANE BATISTA DA SILVA 04055471459 - CNPJ: 17.020.961/0001-60.**

Monteiro, 10 de Maio de 2022.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:A04F71D1

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº: 52.2.05/2021

OBJETO:FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, JANTAR E COFFE BREAK. **FUNDAMENTO LEGAL:** Termo Aditivo de Prazo e valor ao Contrato nº 52.2.05/2021, Art. 57 da Lei Federal nº. 8.666/93 c/c Parágrafo Primeiro do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada. **VIGÊNCIA:** De 10/05/2022 à 10/08/2022 e acréscimo ao valor do serviço anteriormente contratado, que fora o valor global de **R\$ 7.352,50** (Sete mil, trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), ficando o referido contrato com o Valor Total de **R\$ 36.762,50** (Trinta e seis mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), discriminação de valores (R\$ 29.410,00CT nº 52.2.05/2021 + **R\$ 7.352,50**(valor aditivado)). Data de Assinatura: 10/05/2022. **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o Licitante **JOSEANE BATISTA DA SILVA 04055471459 - CNPJ: 17.020.961/0001-60.**

Monteiro, 10 de Maio de 2022.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:0E67A519

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº: 52.2.06/2021

OBJETO:FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, JANTAR E COFFE BREAK. **FUNDAMENTO LEGAL:** Termo Aditivo de Prazo e valor ao Contrato nº 52.2.06/2021, Art. 57 da Lei Federal nº. 8.666/93 c/c Parágrafo Primeiro do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada. **VIGÊNCIA:** De 10/05/2022 à 10/08/2022 e acréscimo ao valor do serviço anteriormente contratado, que fora o valor global de **R\$ 12.450,00** (Doze mil, quatrocentos e cinquenta reais), ficando o referido contrato com o Valor Total de **R\$ 62.250,00** (Sessenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais), discriminação de valores (R\$ 49.800,00CT nº 52.2.06/2021 + **R\$ 12.450,00**(valor aditivado)). Data de Assinatura: 10/05/2022. **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o Licitante **SABOREAR ALIMENTAÇÃO E CONVENIENCIA LTDA - CNPJ: 14.100.623/0001-40.**

Monteiro, 10 de Maio de 2022.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:5C5AC96A